



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Patos de Minas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- (X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(1199294 e 1191692)**
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado:

Valor Estimado Total Anual da Contratação: **R\$ 7.886,42 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**

(X) Valor médio- (média anual + IPCA%)

- () Mediana
- () Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente.

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza em outras Subseções Judiciárias ([1191692](#) e [1199294](#)). Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado,

foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP e no TR .

6. Análise dos valores estimados por item

Verifica-se, a partir dos dados analisados, que os valores considerados são referentes às faturas de água e esgoto da Subseção Judiciária de Patos de Minas, relativas ao período de 12 (doze) meses do exercício em referência.

Para fins de apuração do custo estimado da contratação, procedeu-se à consolidação dos valores mensais efetivamente faturados no período, cujo somatório totalizou o montante de R\$ 7.546,81. A partir desse total, foi calculada a média mensal por meio da divisão do valor global pelo número de meses analisados, resultando em R\$ 628,90.

Na sequência, adotou-se o valor anual consolidado como parâmetro de referência para estimativa de despesa, correspondente ao total apurado no período de 12 meses, qual seja, R\$ 7.546,81.

Com o objetivo de atualizar a estimativa para a nova contratação, aplicou-se sobre o valor anual o índice inflacionário oficial (IPCA) aproximado de 4,5%, obtendo-se o montante de R\$ 7.886,42, que representa a estimativa anual corrigida.

Portanto, o valor final estimado para fins de instrução processual foi obtido mediante a consolidação dos gastos efetivamente realizados no período analisado, seguido da aplicação de atualização monetária pelo índice oficial, constituindo parâmetro adequado para a estimativa orçamentária da contratação por inexigibilidade de licitação junto à empresa COPASA Patos Saneamento S.A., em observância aos princípios do planejamento e da adequada previsão de despesas.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Diógenes Maia, Supervisor(a) de Seção I**, em 14/04/2026, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713472** e o código CRC **0212E7FB**.